



PERSPECTIVAS
REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

VOL. 8, Nº 3, 2023, P. 140-156
ISSN: 2448-2390

A sociabilidade e o interesse empírico pelo belo em Kant

Sociability and the empirical interest in beauty in Kant

DOI: 10.20873/rpv8n3-92

Jéssica de Farias Mesquita

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8571-8166>

E-mail: jmesquita76@yahoo.com.br

Resumo

O presente artigo tem o intuito de apresentar a concepção kantiana acerca do belo empírico e sua contribuição para o modo de civilizar humano. O primeiro ponto do artigo trata de contextualizar o interesse pelo belo empírico apontando a concepção de juízo estético e do belo em Kant a fim de contextualizar a abordagem kantiana sobre os elementos estéticos da obra *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790). O segundo ponto introduz as características próprias concernentes ao processo de sociabilidade humana, trazendo noções como a de *sensus communis* e comunicabilidade. O terceiro ponto trata de apresentar uma interconexão do processo de sociabilidade em Kant, exposto pela *Terceira crítica*, com outros textos kantianos que versam sobre história e antropologia. Com base nessa relação comparativa, o artigo mostra em que medida ocorre o melhoramento da sociabilidade humana a partir do interesse pelo belo empírico e como esse interesse contribui para a formação de uma sociedade civilizada.

Palavras-chave

Sociabilidade. Belo. Sociedade. Kant.

Abstract

This article aims to present the Kantian conception of empirical beauty and its contribution to the human way of civilizing. The first point of the article is to contextualize the interest in empirical beauty by pointing out the conception of aesthetic judgment and beauty in Kant in order to contextualize the Kantian approach to aesthetic elements in the work *Critique of the Power of Judgment* (1790). The second section introduces the characteristics of the process of human sociability, bringing in notions such as *sensus communis* and communicability. The third point tries to present an interconnection between the process of sociability in Kant, exposed by the *third Critique*, and other Kantian texts which deal with history and anthropology. Based on this comparative relationship, the article shows to what extent human sociability is improved by an interest in the empirically beautiful and how this interest contributes to the formation of a civilized society.

Keywords

Sociability. Beauty. Society. Kant.

1. Introdução

A pergunta *o que é o belo em Kant?* não é o que nos propomos a responder aqui neste artigo. A visão geral que intentamos apresentar é, basicamente, qual seria a função, ou uma das funções, que podemos atribuir ao significado do que seja o belo em Kant, partindo de um ponto que vai além daquilo que o próprio Kant se propôs a apresentar. Para iniciarmos a análise dentro de um contexto, esclarecemos, de antemão, que Kant não foi um crítico de arte como foi da ciência. Sua proposta não é de tornar a arte factível e valorosa aos olhos dos outros, e nem jogar para ela a responsabilidade cientificista de sua época. A forma epistêmica do conceito puro kantiano não faz parte da arte, pois a arte não pode ser objetivada como conhecimento. Então, a primeira consideração que devemos ter, antes de partirmos para o significado do que seja o belo, é que Kant vê na arte um elemento subjetivo de expressão de sentimentos do sujeito e, por isso, não faz parte do conhecimento puro, muito embora para pressupor um juízo estético que seja universalmente válido é necessário conceber a faculdade do entendimento quanto à elaboração de conceitos¹.

Uma outra consideração consiste em afastar o belo de uma mera ideia especulativa, assim como faz Kant. Desse modo, o belo, não sendo uma ideia da razão, encontra-se no próprio sujeito mesclado com suas particularidades. Ao colocar a questão sobre o que seja o belo em Kant, Régis Debray oferece uma definição bastante clara e objetiva: “[...] o Belo é o correlato de um julgamento singular que Kant chama o juízo de gosto, intermediário entre as duas faculdades de conhecer e desejar” (DEBRAY, 1993, p. 131)². Pode-se, então, pressupor que a função do belo em Kant não é a de produzir conhecimento e nem tampouco de estipular regras

¹ Kant explica que a relação das intuições puras com a faculdade do entendimento para a produção de conhecimento não é a mesma relação que encontramos entre sensibilidade e faculdade da imaginação: “[...] combinar o diverso, e a imaginação, em seu turno, ativa o entendimento para colocar esse diverso sob uma unidade em conceitos. Mas essa concordância das faculdades cognitivas tem uma proporção diferente conforme a diferença dos objetos que são dados. Mas tem de haver uma, ainda assim, em que essa relação interna de ativação (de uma pela outra) seja a mais adequada para ambas as faculdades mentais com vistas ao conhecimento em geral (de objetos dados); e esta concordância não pode ser determinada senão pelo sentimento (e não segundo conceitos)” (KU, AA 05:238-39, 2016, p. 135).

² DEBRAY, Régis. *Vida e morte da imagem: uma história do olhar no ocidente*. Trad. Guilherme Teixeira. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1993.

válidas para a ação. A ideia do belo é manifesta pelo sentimento do sujeito e, portanto, depende do estado de ânimo dele, assim não podendo ser objeto de conhecimento. Para Kant, “procurar por um princípio do gosto que fornecesse o critério universal do belo por meio de determinados conceitos é um esforço infrutífero” (*KU*, AA 05:231, 2016, p. 128)³. O belo também não pode se limitar à razão prática ao estabelecer regras racionais para o agir, pois sendo o juízo de gosto estético derivado de um sentimento, ele não pode simplesmente transformar um ideal do belo em um *dever ser* de um agir moral. Nesse último caso, o dever ser está mais conectado à noção de perfeição daquilo *que ainda não é*, do que propriamente ao ideal do belo, “um tal que, mesmo não estando de posse dele, nos empenhamos todavia em produzir” (*KU*, AA 05:232, 2016, p. 129).

2. O juízo de gosto e o belo

Kant introduz, na *Analítica do belo*, os seguintes termos sobre o juízo de gosto estético: “Para distinguir se algo é belo ou não, não relacionamento a representação ao objeto através do entendimento, visando o conhecimento, mas sim ao sujeito e ao seu sentimento de prazer ou desprazer, através da imaginação (talvez ligada ao entendimento)” (*KU*, AA 05:197, 2016, p. 99). Essa passagem por si só já elucida a intenção kantiana de tirar do belo qualquer pretensão de conhecimento sobre objetos. Não há qualquer tentativa de oferecer critérios para o conhecimento objetivo, uma vez que o ideal de belo em Kant é uma parte subjetiva que diz respeito à forma como o sujeito reage sentimentalmente a determinadas representações, tal como nos encontramos diante de uma obra de arte⁴.

O belo não fazendo parte da metafísica científica e nem da motivação moral, pode ter uma base ainda melhor para ser delimitado no pensamento kantiano justamente por se apresentar como desprovido de qualquer interesse. Ao mesmo tempo, o belo representa a

³ KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade de julgar*. Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis – RJ: Vozes; Bragança Paulista – SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.

⁴ Crítica que Debray faz a Kant: [...] contrariamente a Diderot ou até mesmo a Rousseau, Kant não frequenta a arte de seu tempo. Lê, sem olhar. As ilustrações são raras e suas viagens são os livros” (DEBRAY, 1993, p. 131).

tentativa do homem de apresentar-se, de comunicar-se e, comunicando, o homem manifesta um gosto ou mesmo uma forma de ser no mundo. Quem comunica, comunica algo para alguém. Assim, Kant pressupõe a existência do outro para que manifestemos nossos gostos a fim de tornar perfectível o que nos move enquanto civilização e cultura. E essa existência do outro parece, de certa forma, afastar-se do ideal do belo imaculado, ou seja, do belo que não se imiscui nem com o agradável e nem com o bom⁵, para situar-se no ideal de perfeição como um *vir a ser*.

Debray coloca de forma bastante elucidativa a forma como o juízo de gosto sobre o belo é subjetivo e, ao mesmo tempo, apresenta a pretensão de universalidade kantiana:

Julgar um objeto belo é estabelecer que ele o é não somente para mim, que algo nele deve e pode interpelar seja lá quem for, que é por direito comunicável a todos. Aposta realmente digna das Luzes: é o indivíduo em seu foro íntimo que decide a respeito do belo, mas essa decisão, milagre da natureza humana, é válida para todos. Portanto, o subjetivo não é particular (DEBRAY, 1993, p. 135).

A fim de ilustrarmos melhor essa transição do belo para o âmbito das relações humanas, é imprescindível a observação kantiana acerca do conceito de perfeição. Kant diz que o ideal do belo, ou mais precisamente, o juízo de gosto, *é inteiramente independente do conceito de perfeição*⁶. Isso para responder aos questionamentos sobre se a perfeição, como finalidade objetiva interna, se aproxima ou não do predicado da beleza. Kant diz que essa “proximidade” do ideal do belo com a beleza fez com que alguns filósofos, de maneira um tanto confusa, assumissem a perfeição e a beleza como idênticas. Então, Kant coloca a questão nos seguintes termos: “É da maior importância em uma crítica do gosto decidir se a beleza também pode ser dissolvida no conceito de perfeição” (KU, AA 05:227, 2016, p. 123). A resposta kantiana mais simples para a questão seria “não”. No entanto, Kant oferece uma série de exemplos mostrando a diferença entre uma *finalidade* (conformidade a fins) e um *fim* que leva em conta a relação causa e efeito. Diz Kant:

⁵ Para Kant, nem o agradável nem o bom podem fundamentar o belo, uma vez que o belo tem uma pretensão de universalidade e é subjetivo, sem conceito e desinteressado. O que está no âmbito do agradável é não universalizável, pois o que agrada, agrada somente a mim e, sendo assim, “não supõe o assentimento dos outros ao próprio juízo” (KU, AA 05:214, 2016, p. 110). Já o bom tem conceito, assim, diz Kant que o “juízo de gosto (sobre o belo), a satisfação com um objeto diz respeito a todos, mesmo que não esteja fundada em um conceito (pois neste caso seria o bom)” (KU, AA 05:214, 2016, p. 110).

⁶ Cf. §15 *O juízo de gosto é inteiramente independente do conceito de perfeição* (KU, AA 05:226. p. 122).

Somente aquilo que tem o fim de sua existência em si mesmo, o *ser humano*, pode determinar os seus próprios fins essenciais e universais e, então julgar a sua consonância com estes esteticamente; esse ser humano é, portanto, um ideal da beleza, do mesmo modo como, entre todos os objetos do mundo, apenas a humanidade em sua pessoa, como inteligência, é capaz do ideal da *perfeição* (KU, AA 05:233, 2016, p. 129).

O que parece haver entre o ideal da beleza e o da perfeição é que ambos são partes da natureza do indivíduo. De um lado, encontramos a ideal da beleza e tentamos, a partir disso, usá-lo como representação de modo a nos adequar a essa ideia como um fio condutor da ação. Do outro, a perfeição como um processo inacabado de algo que devemos alcançar enquanto seres humanos, e assim, trazer a noção de finalidade na tentativa de se conformar a uma ideia imaculada de beleza.

Em seu livro *Kant e o fim da metafísica*, Lebrun nos diz que:

[...] a linguagem da *Terceira crítica* é inteiramente outra. Certamente, o entendimento não é “simplesmente o poder de si fazer regras”, mas ele é também e primeiramente esse poder. Sem esse poder, como o filósofo, afinal, reencontraria seja os conceitos reflexionantes, seja o entendimento enquanto instância formal? (LEBRUN, 2002, p. 378).

Talvez para responder tal questionamento, precisaríamos pressupor que o próprio juízo estético faz parte de uma instância racional, mesmo sendo subjetivo. Porém, a universalidade tão cara ao pensamento kantiano é um princípio racional o qual o filósofo jamais despreza. Assim sendo, o juízo estético de gosto tem essa pretensão à universalidade que é manifesta na comunicação de um ideal de beleza que busca o assentimento de todos. Em defesa da concepção de belo kantiano a partir do juízo estético, podemos nos apropriar de outra passagem de Lebrun sobre o tema: “Contra aqueles que reduzem a reflexão sobre o belo a uma psicologia das apreciações individuais, Kant sustenta muito cedo que só há beleza no juízo e que o gosto, se ele existe, deve possuir um princípio de objetividade” (LEBRUN, 2002, p. 441). Esse princípio de objetividade podemos derivá-lo da própria estrutura cognitiva do sujeito que, além de manifestar um sentimento, ele também pensa. Assim, Lebrun questiona e põe a noção de belo e gosto kantiano em lados diferentes:

O gosto será então a consciência de uma perfeição realizada, “*judicium de perfectione rei*”. Por perfeição, compreendamos o fato de que um ser cumpra plenamente sua destinação e não a qualidade de um ser que é plenamente aquilo que ele é (...)” (LEBRUN, 2002, p. 445).

Quando se trata de uma “destinação” em Kant, já adentramos na perfeição como finalidade da natureza no campo teleológico (*Naturzweck*). Já que a beleza não poderia ser um fim natural (*Kann nicht Naturzweck sein*) (Cf. LEBRUN, 2002, p. 598), então podemos supor que essa destinação como fim da natureza somente envolve o homem enquanto humanidade. Lebrun comenta que se considerarmos a beleza como “finalidade objetiva da natureza em sua totalidade, enquanto sistema do qual o homem é um membro”, a contemplação estética será descrita agora “como se a natureza tivesse disposto e ornado sua cena (*Bühne*) esplêndida nessa intenção” (LEBRUN, 2002, p. 598). Lebrun ainda elucida acerca do exame da finalidade nos juízos teleológicos:

Signo de que o problema teleológico se põe de outra maneira quando passamos do exame da finalidade (observada na harmonia de nossas faculdades) à finalidade objetiva (encontrada em certos objetos naturais), quando o sujeito reflexionante dá lugar ao homem enquanto “*Weltwesen*” e ser de necessidades, e quanto então não poderíamos nos contentar em banir e simplesmente as “absurdas causas finais (LEBRUN, 2002, p. 598).

Com efeito, existe uma diferença peculiar entre os fins naturais e fins humanos, este último senso racional não perde seu caráter subjetivo e, portanto, essencialmente humano. Kant explica que as leis naturais possuem seus produtos que são, de certa forma, subordinados ao mecanismo da natureza. Contudo, “o princípio da razão só pertence a ela subjetivamente, isto é, como máxima que diz que tudo no mundo é bom para algo, que nada é nele em vão” (*KU*, AA 05:379, 2016, p. 274), podendo explicar, a partir disso, que a finalidade como conformidade a fins na natureza não determina organicamente o homem no mundo, mas o homem como fim da natureza pode se conformar a fins por ter a capacidade racional de representação sem que para isso interfira no mecanismo da natureza.

3. *Sensus communis* e a comunicabilidade

Transpondo agora a análise para o âmbito das relações entre seres humanos, na passagem do §40 da *Terceira crítica*, cujo título *Do gosto como uma espécie de sensus communis*, Kant define o *preconceito* como “tendência à passividade”, ou tendência à “heteronomia da razão” (*KU*, AA 05:294, 2016, p. 192). Defender a razão como jamais passiva ou a razão *livre de*

preconceitos, é aceitar aquela famosa máxima do entendimento humano de *pensar por si mesmo*, máxima tão própria ao pensamento iluminista do qual Kant faz parte.

É importante frisar que Kant não pretende, na passagem do §40, complementar a crítica acerca do gosto. Seu intuito primordial concernente à essa passagem é o de esclarecer a crítica do gosto a partir das máximas do entendimento humano comum. Para isso, Kant os enumera em três etapas: 1) pensar por si mesmo; 2) pensar no lugar de todos os demais; 3) pensar sempre em concordância consigo próprio (*KU*, AA 05:294, 2016, p. 192). No que toca à primeira máxima, qual seja, a de pensar por si mesmo, Kant, além de tratar dos preconceitos como característica daquele que não pensa por si mesmo, ainda assevera que “o maior de todos os preconceitos é representar a natureza como não submetida às regras que o entendimento, por meio de sua própria lei essencial, lhe dá por fundamento, isto é, a superstição” (*KU*, AA 05:294, 2016, p. 192). Desse modo, a superstição se caracteriza como o maior de todos os preconceitos por abster-se das regras do entendimento, e, por isso, é identificada como uma razão passiva por necessitar ser conduzida por outrem. Portanto, cabe à razão libertar-se da superstição por meio do esclarecimento. Segundo Kant, libertar-se da superstição

[...] chama-se esclarecimento; pois, embora essa denominação também caiba para a libertação dos preconceitos em geral, aquele merece ser chamado um preconceito de maneira preferencial (*in sensu eminenti*), já que a cegueira ocasionada pela superstição, ou mesmo exigida como obrigação, torna a necessidade de ser conduzido por outrem, portanto o estado de uma razão passiva, claramente reconhecível (*KU*, AA 05:294-295, 2016, p. 192).

Vale ressaltar que o esclarecimento não se limita apenas ao “libertar-se da superstição”. Todavia, tal esclarecimento também concerne à tentativa de renunciar a todos os preconceitos. Com isso, a superstição, para Kant, é vista apenas como um “preconceito de maneira preferencial” por ser evidenciada pela sua passividade, ou seja, ela se apresenta de maneira clara a título de exemplo. Com efeito, o pensar por si mesmo significa o livrar-se de preconceitos, livrando-se da tutela que impede a razão de ser legislador para si mesma.

No segundo momento, ainda no §40 da *terceira Crítica*, Kant trata do pensar no lugar de todos os demais. Aqui é dada uma particular atenção para esse tópico, sobretudo, por ele ter sido retomado nas discussões feitas na contemporaneidade por Hannah Arendt. Arendt retoma

essa noção kantiana do gosto e dos julgamentos estéticos, dando uma reconfiguração ao elemento político presente no pensamento kantiano a partir da capacidade autônoma para o discernimento crítico que se refere à comunicabilidade própria do mundo compartilhado com os outros. A autora ressalta a importância que a noção de comunicabilidade possui no pensamento de Kant:

Ora, a comunicabilidade implica obviamente uma comunidade de homens a quem se endereçar, os quais estão ouvindo e podem ser ouvidos. À questão “por que há os homens e não o Homem?”, Kant teria respondido: a fim de que possam falar uns aos outros. Pois aos homens no plural e, assim, à humanidade - à espécie à qual pertencemos, por assim dizer - “é uma vocação natural... comunicar e exprimir o que se pensa” [...] (ARENDDT, 1994, p. 43)⁷.

Ora, pensar no lugar de todos os demais, diz Kant, “não se trata da faculdade de conhecer”, e sim do “modo de pensar” (*KU*, AA 05:295, 2016, p. 192). Desse modo, a pergunta principal é: como passar do pensamento restrito limitado (reduzido) ao pensamento ampliado? Kant faz uma observação acerca do homem, dizendo que “por menores que sejam o alcance e o grau a que chegam os dons naturais do ser humano, caracteriza um homem com um *modo de pensar ampliado* quando ele é capaz de ir além das condições subjetivas privadas” (*KU*, AA 05:295, 2016, p. 192). Kant faz uma ressalva afirmando que não se trata da faculdade de conhecer, isto é, não relaciona o entendimento com a intuição como forma de produzir juízos estéticos, uma vez que juízos estéticos não são juízos objetivos. Desse modo, essa passagem de um modo de pensar reduzido para um ampliado nada mais é do que a capacidade do homem “de ir além das condições subjetivas privadas, entre as quais tantos outros estão como que presos, e refletir sobre o seu próprio juízo de um ponto de vista universal” (*KU*, AA 05:295, 2016, pp. 192-193). Tal ponto de vista universal só pode ser alcançado, assevera Kant, “colocando-se no ponto de vista dos outros” (*KU*, AA 05:295, 2016, p. 193).

Pode-se aceitar uma interpretação contemporânea que parte do conceito de alteridade como condição do que o outro é diferente de mim. Ou a competência de compreender que existe um fora diferente do meu eu. Kant não faz uso do termo alteridade, nem faz depender a

⁷ ARENDT, Hannah. *Lições sobre a filosofia política de Kant*. Trad. André Duarte. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

existência do eu a partir da sua relação com o outro, nem tampouco diz que o meu eu dá lugar ao outro. Ele trata do modo de pensar ampliado como aquilo que é estabelecido quando nos colocamos do ponto de vista dos outros como um modo de pensar que não está limitado a um modo de ser. Essa alusão à universalidade oferece um espaço para ser incluído as outras perspectivas de relações que são baseadas pelo diálogo ou ao estabelecer uma concordância sobre algo.

4. O interesse empírico pelo belo

O terceiro e último ponto levantado por Kant diz respeito ao pensar sempre em concordância consigo próprio, que ele chama de modo de pensar *consequente*.⁸ De acordo com Kant, esse é o mais difícil de atingir (*KU*, AA 05:295, 2016, p. 193). Para conseguir o modo de pensar consequente é preciso conectar o primeiro e o segundo tópico apresentado. Ou seja, é preciso conectar o pensar por si mesmo com o pensar no lugar de todos os demais para poder, assim, desenvolver o último. Sem perder a sistematicidade que estrutura o seu argumento, o que Kant apresenta é a relação do entendimento (que é o pensar por si mesmo) com faculdade de julgar, a saber, o colocar-se no ponto de vista dos outros, para, enfim, atingir a razão quando da união das duas primeiras.

Após esclarecidas as máximas do entendimento humano comum (do *sensus communis* não como vulgar, já que tratar do comum, como explica Kant, é tratar daquilo que se encontra em toda parte, não no sentido de comum ou “vulgar”, mas no sentido de comunidade). Ele retoma o gosto e afirma que este “tem mais o direito a ser denominado *sensus communis* do que o entendimento saudável” (*KU*, AA 05:295, 2016, p. 193). Sendo assim, o intelecto não representa o sentido de comunidade como faz o gosto porque o gosto possui a condição de ter a mera reflexão sobre a mente, e ganha um sentido por ser um sentimento de prazer. Esse sentimento de prazer faz com que uma dada representação seja comunicável universalmente

⁸ Kant sintetiza os três pontos aludindo ao pensar *consequente* como sendo a máxima da razão. Portanto, “pode-se dizer que a primeira [pensar por si mesmo] é a máxima do entendimento; a segunda, [pensar no lugar de todos os demais] da faculdade de julgar; a terceira, [pensar consequente] da razão” (*KU*, AA 05:295. p. 193).

sem necessariamente ter a mediação de um conceito. Desse modo, Kant define o gosto, como a “faculdade de julgamento daquilo que torna o nosso sentimento por uma dada representação *universalmente comunicável* sem a mediação de um conceito” (KU, AA 05:295, 2016, p. 193), tal como o ideal do belo apresentando anteriormente. Portanto, não aplicável objetivamente e não envolvendo o intuir sobre os objetos sensíveis, mas é sobre o comunicar de um juízo estético que é essencialmente subjetivo.

Ora, comunicar os pensamentos aos outros não implica numa atividade meramente intelectual. O juízo de gosto é subjetivo, embora não seja uma particularidade do que está apenas no âmbito do agradável⁹. Por sua vez, os conceitos são gerais e objetivos e não devem determinar os juízos estéticos. Ou seja, a faculdade de julgar *a priori* e a comunicabilidade dos sentimentos não envolve a mediação dos conceitos para uma dada representação. Assim, os juízos de conhecimento se esforçam para conhecer a natureza objetiva do um objeto, já os juízos estéticos, embora pressuponham o entendimento, ainda assim é um modo de refletir subjetivo¹⁰; um estado em que a imaginação desperta o entendimento sem conceitos, e, como diz Kant, o entendimento coloca a imaginação em um jogo conforme as regras. Portanto, a comunicação aqui não se dá como pensamento, mas como sentimento interno (KU, AA 05:296, 2016, p. 193).

Ora, ao consideramos todos esses elementos, a comunicabilidade da faculdade de julgar, na visão kantiana, dá primazia ao colocar-se no lugar de todos os demais como sendo um dos fundamentos do processo de sociabilidade. Assim, no §41, que trata acerca *Do interesse empírico pelo belo*, Kant define a sociabilidade como aptidão e tendência do homem para viver

⁹ Sobre o agradável, Kant diz no §7 (Comparação do belo com o agradável e o bom), que ele concerne a uma particularidade do sujeito, fundado em um sentimento privado e, portanto, não está em consonância com o sentimento universal “e dizendo que um objeto lhe apraz, limita-se também inteiramente à sua pessoa” (KU, AA 05:212. p. 108).

¹⁰ Ao tratar da filosofia kantiana em seus *Cursos de Estética*, Hegel, no parágrafo 85, aponta para o modo de refletir subjetivo do juízo em Kant. Segundo Hegel, “Kant concebe o juízo estético, de tal modo que ele não provém do entendimento enquanto tal, - enquanto faculdade de conceitos -, nem da intuição sensível e deu sua multiplicidade variada, mas do livre jogo do entendimento e da imaginação. Nesta unanimidade das faculdades de conhecimento, o objeto é referido ao sujeito e seu sentimento [*Gefühl*] de prazer e de comprazimento” (HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Cursos de estética*. Trad. Marco Aurélio Werle. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, p. 76).

em sociedade, além de considerar “o impulso à sociedade como natural ao ser humano” (*KU, AA 05:296*, 2016, p.194). Nota-se que Kant não define sociedade e sociabilidade com o mesmo sentido. Sociedade é uma condição dos homens que vivem em conjunto, enquanto sociabilidade é uma aptidão, é uma tendência do homem para a entrar em sociedade como algo inerente à sua natureza. A própria noção de sociedade parece se vincular ao homem enquanto espécie e a afirmação clássica aristotélica de que “o homem é um animal político” surge, na acepção kantiana, como para afirmar que o ser humano está destinado para a vida em sociedade.

Em suma, ao tratar do interesse empírico pelo belo, Kant afirma que, além do belo empírico concernir somente à sociedade, o ato de entrar em sociedade nada mais é do que a “exigência para o ser humano enquanto criatura destinada à sociedade, portanto como propriedade pertencente à humanidade[...]” (*KU, AA 05:296*, 2016, p. 194). A pergunta que se segue é a seguinte: O que significa dizer que o interesse empírico pelo belo existe somente na sociedade e qual é a relevância desse momento para o juízo de gosto?

Para responder à pergunta nos apropriamos dessa noção de belo empírico kantiano que parece abordar, em certa medida, alguns aspectos do civilizar humano, um refinamento no homem associado à sua pretensão de manifestar os seus gostos ou associado à sua pretensão em comunicar seus pensamentos e inclinações através do gosto¹¹. Ao comunicar para o outro as suas preferências, o gosto é considerado a faculdade de julgamento até mesmo aquela que contribui para o desenvolvimento humano e social. Kant assevera, ainda no §41, que o gosto também pode ser considerado “como uma faculdade de julgamento de tudo aquilo que permite comunicar até mesmo o próprio sentimento a todos os demais, portanto, como meio de fomentar aquilo que é requerido de cada pessoa por uma inclinação natural” (*KU, AA 05:297*, 2016, p. 194). Diferente do belo, sem conceito e desinteressado, Kant diz que dado um juízo estético puro pode ter um interesse a ele ligado, mesmo que indiretamente (*KU, AA 05:296*, 2016, p. 193). No caso da presente exposição, não se trata do interesse meramente intelectual.

¹¹ Kléber Amora evoca muito convenientemente a ideia do refinamento do gosto: “[...] ligado essencialmente às obras de arte suscita normalmente a vaidade e leva a sua valorização puramente material, produzindo assim uma cisão entre o seu valor estético e o seu valor social. Este fenômeno Kant chama de “interesse empírico pelo belo”. (AMORA, Kléber Carneiro. *A árvore e a liberdade. Artefilosofia*, v. 7, n. 13, p. 185-195, 2012, p. 192).

E mesmo que Kant foque a análise do belo à sua relação *a priori* intelectual com o belo da natureza¹², ainda assim, o interesse empírico pelo belo atrelado à inclinação à sociedade apresenta uma continuação do modo de considerar o decoro humano com o seu aperfeiçoamento social com a reorientação da natureza humana e suas inclinações, direcionando essa natureza humana para uma educação civilizatória dos indivíduos. Um exemplo que Kant oferece, ainda no §41, claramente se remete ao início de uma civilização, não em seus primórdios, porém em termos de sociabilidade:

Um homem abandonado em uma ilha deserta não arrumaria, por si mesmo apenas, nem a sua cabana nem a si mesmo, nem procuraria flores e menos ainda as plantaria, para assim enfeitar-se; é apenas em sociedade que lhe ocorre ser não apenas um ser humano, mas também, a seu modo, um homem fino [o começo da civilização] (*KU*, AA 05:297, 2016, pp. 194-195).

Com efeito, a comunicação universal pelo interesse do belo empírico promove o refinamento humano próprio da civilização. Esse ponto também foi relevante para o ensaio, publicado por Kant no ano início do ano de 1786, o *Começo conjectural da história humana*, que trata da transição do estado de rudeza animal para o estado de civilização. No *Começo conjectural*, Kant afirma que um dos artifícios que conduz o homem da rudeza à civilização consiste em afastar-se dos sentidos que conduzem os homens aos apetites puramente animais, como o sexo, a fim de dar espaço ao sentimento de amor (que se configura na mudança dos apetites sensíveis para a ideia na expressão dos sentimentos) (*MAM*, AA 08:113. 2009, p. 113)¹³. Kant, além de ressignificar o instinto sexual, também lhe atribui uma importância pelo viés racional que é a de preservação da espécie humana. O homem não vai apenas gozar e, após a cópula, sentir o fastio que, segundo Kant, “conduz a satisfação de um desejo meramente animal” (*MAM*, AA 08:113, 2009, p. 113). Pelo contrário, o homem deve saber que o gozo existe e isso causa prazer. No entanto, é preciso ludibriar esses desejos com o

¹² Kléber Amora resume o significado do “interesse intelectual pelo belo” da seguinte forma: “[...] só pode ser produzido pelo belo natural que apraz imediatamente e sem nenhum interesse, sendo, assim, completamente livre das variáveis e das inclinações heterônimas e estranhas a ele.” AMORA, Kléber Carneiro. A árvore e a liberdade. *Artefilosofia*, v. 7, n. 13, p. 185-195, 2012, pp. 192-193).

¹³ KANT, I. *Começo conjectural da história humana*. Trad. Bruno Nadai. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*, pp. 109-124, 2009.

uso da razão para que haja um domínio dessa razão sobre os impulsos que igualam os homens com os outros animais na natureza. A comparação feita no *Começo conjectural* sobre como se manifesta a razão nos primeiros estágios do desenvolvimento humano é a da “folha de figo” (v. 7 Gênesis), onde o homem e a mulher cobrem suas partes íntimas como um primeiro lapso de consciência da razão que resulta na *recusa*. O ato de recusar, explicado no *Começo conjectural*, é visto por Kant como “o artifício para conduzir do mero estímulo sensual ao estímulo ideal, para conduzir gradualmente do desejo meramente animal ao amor e, com este, do sentimento do meramente agradável ao gosto pela beleza” (*MAM*, AA 08:113, 2009, p. 113). Nessa perspectiva, poderíamos acrescentar o que está no âmbito do agradável diferindo do belo, ambos aspectos subjetivos. O agradável como aquilo que se encontra apenas sob a perspectiva unicamente do sujeito não tem pretensão estar em consonância com os demais gostos, pois o que agrada a mim como um sentimento privado, não necessariamente agrada a todos. Se somarmos essa reflexão ao estado de sociabilidade, podemos nos afastar de desejos egoístas que nos impulsionam e geram conflitos para a boa conduta expressa pela decência. Desse modo, a decência (ou o decoro) como inclinação que provoca no homem as boas maneiras, funda a sociabilidade quanto à tentativa de mascarar o que causa desprezo e suscitando o respeito dos demais (*MAM*, AA 08:114, 2009, p. 114; *Anth*, AA 07:152, 2006, p. 46)¹⁴.

Por vezes, Kant coloca a *decência* e o *decoro* como noções similares relativas à sociabilidade. Ele explica na *Antropologia de um ponto de vista pragmático* que tanto a decência quanto o decoro são manifestações exteriores de uma boa aparência ou uma *bela* aparência. Assim, Kant coloca nos seguintes termos:

A natureza implantou sabiamente no homem a propensão a se deixar de bom grado enganar, quer para salvar a virtude, quer para conduzi-lo a ela. A boa e honrosa *decência* é uma aparência exterior que infunde respeito aos outros (não se fazer vulgar). Sem dúvida, a mulher não ficaria satisfeita se o sexo masculino não parecesse prestar homenagem a seus encantos. Mas a *pudicícia* (*pudicitia*), uma autocoerção que oculta a paixão, é, como ilusão, muito salutar para produzir entre um e outro sexo a distância necessária

¹⁴ KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. Trad. Clélia Aparecida Martins. – São Paulo: Iluminuras, 2006 (2. Reimp., 2019).

para não rebaixar um a mero instrumento do gozo do outro. – Em geral, tudo o que se denomina *decoro* (*decorum*) é da mesma índole, a saber, nada mais que *bela aparência* (*Anth*, AA 07:152, 2006, p. 46).

Sendo assim, o respeito suscitado nos outros se caracteriza pela aceitação ou aprovação de uma dada conduta individual advinda dessas boas maneiras de uma aparência exterior. Kant afirma, no *Começo conjectural*, que as boas maneiras provocam o respeito dos outros, além de sinalizar que essa é a “verdadeira base de toda sociabilidade, o primeiro indício da formação do homem como uma criatura moral” (*MAM*, 08:114, 2009, p. 114), sendo essa educação moral iniciada justamente pelo processo de sociabilidade. Se a verdadeira sociabilidade, como diz Kant, no *Começo conjectural*, depende do respeito dos demais, então, inevitavelmente, ele apresenta no §41 da *Terceira crítica*, o ponto de convergência entre a arte e a moral sendo moldadas pela vida política, ou seja, a relação do indivíduo com os outros que se dá pelo aperfeiçoamento de sua conduta, implicando numa orientação para o desenvolvimento da cultura. E esse desenvolvimento da cultura é o desenvolvimento das disposições humanas que tende para a vida em sociedade. Para Kant, a sociabilidade como primeira forma de manifestação do homem como criatura moral, embora seja um pequeno começo, “no entanto fez época, pois deu uma direção totalmente nova ao modo de pensar e é mais importante do que toda a série indeterminada dos desenvolvimentos posteriores da cultura” (*MAM*, AA 08:114, 2009, p. 114). Mais uma vez o “modo de pensar” aparece como evidência de determinação das relações sociais. O salto Iluminista no pensamento de Kant alude a essa ideia de liberdade no modo de pensar e na fundação de um caráter¹⁵. Régis Debrey aponta que

A arte realmente é um produto da liberdade humana; mas não somente no sentido em que é entendida por Kant quando diz que o trabalho das abelhas não é uma obra de arte, mas um efeito da natureza (na medida em que os favos de cera não são construídos em conformidade com um fim). A liberdade que é comprovada pela arte não é a de uma intenção relativamente a um instinto. Mas a da criatura para com o Criador (DEBREY, 1993, p. 223).

Como parte de um todo da natureza ou parte de um processo que envolve o desenvolvimento das disposições humanas, tema tratado pela quarta proposição do artigo *Ideia*

¹⁵ Sobre a educação prática, Kant diz que na habilidade (como primeiro momento, seguido da prudência e, por último, da moralidade) “tem de haver solidez, que gradualmente deve se tornar costume na maneira de pensar. Ela é aquilo de essencial ao caráter de um homem” (*Päd*, AA 09:486, 2021, p. 70).

de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita (1784), o antagonismo é um instrumento presente na natureza que contribui para que o homem se desenvolva enquanto sociedade (*IaG*, AA 08:20. p. 8)¹⁶. O antagonismo aparece no belo empírico de maneira sutil, visto que o gosto não é algo que possa ser padronizado, pois o ato de comunicar um sentimento não significa compartilhar o mesmo sentimento, mesmo que haja uma pretensão de universalidade. Por isso, a comunicação de uma escolha, ou gosto, é apenas a expressão de preferência que pode ser aprovada ou não.

Ora, dado o interesse empírico pelo belo, o homem é inclinado a comunicar aos outros o seu prazer sobre um objeto e essa satisfação só tem sentido quando puder existir com os demais em sociedade, pois a comunicação só é feita para o outro. Portanto, Kant trata o belo empírico, em termos de relações mútuas, da seguinte forma:

Cada um espera e exige de cada um, como que a partir de um contrato originário ditado pela própria humanidade, que leve em conta a comunicação universal; e, assim, começando naturalmente pelos atrativos, como, por exemplo, cores para pintar [*rocou* entre os caribenhos e *cinabre* entre os iroqueses], ou flores, conchas, penas belas e coloridas de pássaros, mas com o tempo passando também às belas formas [como em canoas, vestidos, etc.], que não implicam por si mesmas qualquer contentamento, isto é, qualquer satisfação da fruição, todas essas coisas vão ganhando importância na sociedade e se ligando a grandes interesses, até que finalmente a civilização, tendo atingido seu ponto mais alto, faça dessas formas quase que a obra-prima da inclinação cultivada, e só dê valor às sensações na medida em que podem ser universalmente comunicadas [...] (*KU*, AA 05:297, 2016, p. 195).

Assim, mesmo que o belo empírico também se caracterize pelo lado material a tentativa de apresentar um gosto, ou seja, comunicar um juízo estético mesmo que material, contribui sobremaneira para o processo de sociabilidade, pois são necessários o relacionamento e o compartilhamento de ideias para o assentimento de todos sobre aquilo que agrada ou não. O belo empírico que concerne à sociedade, e somente a ela, pressupõe, igualmente, a existência do outro para que, à medida que formos nos aperfeiçoando enquanto civilização, poderemos também direcionar nossas inclinações, paixões com o uso da decência, do decoro, enfim, das boas maneiras de uma *bela aparência*.

¹⁶ KANT, Immanuel. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita*. Trad. Ricardo R. Terra e Rodrigo Naves. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

5. Considerações finais

Ora, se a comunicação do sentimento de prazer no homem também é capaz de moldar e aperfeiçoar os processos pelos quais passa a sociedade, a exemplo dos atrativos mais simples aos mais complexos que podem ser comunicados, então esse interesse empírico pelo belo que interessa à sociedade, apesar de não ser o foco daquilo que Kant pretende apresentar na *Terceira crítica*, como qual é a relação *a priori* do juízo de gosto, ainda assim, a ideia de comunicabilidade universal é uma contribuição indispensável para se pensar os elementos necessários que dão impulso para o fomento de uma ordem social. Conclui-se, por ora, que a tendência que Kant menciona para o ingresso do homem na sociedade traz consigo a destinação da humanidade para a vida coletiva, o desenvolvimento das disposições naturais com a ideia de progresso, sem, contudo, desconsiderar a natureza humana e suas inclinações. A sociedade, para além de um aglomerado de indivíduos, tem em vista potencializar as habilidades humanas, mesmo que através de uma simples comunicação do gosto refinado que simboliza o processo de saída do estado de rudeza para o de civilização.

Referências

- AMORA, Kléber Carneiro. A árvore e a liberdade. *Artefilosofia*, v. 7, n. 13, p. 185-195, 2012.
- ARENDT, Hannah. *Lições sobre a filosofia política de Kant*. Trad. André Duarte. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- DEBRAY, Régis. *Vida e morte da imagem: uma história do olhar no ocidente*. Trad. Guilherme Teixeira. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1993.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Cursos de estética*. Trad. Marco Aurélio Werle. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.
- KANT, Immanuel. *Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* (1784). Trad. Ricardo R. Terra e Rodrigo Naves. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- KANT, I. Começo conjectural da história humana (1786). Trad. Bruno Nadai. In: *Cadernos de Filosofia Alemã*, pp. 109-124, 2009.
- KANT, Immanuel. *Crítica da faculdade de julgar* (1790). Trad. Fernando Costa Mattos. Petrópolis – RJ: Vozes; Bragança Paulista – SP: Editora Universitária São Francisco, 2016.
- KANT, Immanuel. *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798). Trad. Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006 (2. Reimp., 2019).
- KANT, Immanuel. *Sobre a pedagogia* (1803). Trad. Tomas da Costa. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2021.

LEBRUN, Gerard. *Kant e o fim da metafísica*. Trad. Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Recebido em: 15-09-2023

Aprovado em: 20-10-2023

Jéssica de Farias Mesquita

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2011), com modalidade bacharelado. Possui mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2014). Foi integrante oficial do corpo editorial da Revista Eletrônica Intuitio (PUCRS) no ano de 2012-2013. Atuou como professora substituta no Instituto Federal do Ceará - IFCE (2016). Também trabalhou como professora substituta da disciplina de Filosofia da Ciência e Metodologia Científica na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA (2017-2019). Atualmente é doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e pesquisa na área de Filosofia Moderna, com ênfase em Ética, Direito e Filosofia Política.